



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00003/2021, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a Rua Euclides Leite, s/nº, Ouro Branco, CEP: 58.765-0000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a sede do Programa Criança Feliz deste Município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor AGACY GOMES CHAGAS, CPF: 726.673.384-72 e RG: 1434166 SSP/PB sob o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, 14 de janeiro de 2021.


Daniel Galvão de Araújo Perêira
Prefeito Constitucional